



## **ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO SEE Nº 4.524, DE 11 DE MARÇO DE 2021<sup>1</sup>**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º– Altera o artigo 4º da Resolução SEE nº 4.524, de 11 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º – Serão distribuídos até 1.000 (um mil) prêmios para as unidades escolares da rede estadual de ensino no período de um ano”.

Art. 2º- Altera o artigo 6º da Resolução SEE nº 4.524, de 11 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º – A segunda premiação do Prêmio “Escola Transformação” contará com até 350 (trezentos e cinquenta) prêmios destinados às unidades escolares, por etapa de ensino, que tenham obtido os melhores resultados nas seguintes categorias:

...

§1º – Para a categoria a que se refere o inciso I, serão destinados até 150 (cento e cinquenta) prêmios, na seguinte divisão: 30 (trinta) para o ensino fundamental anos iniciais, 60 (sessenta) para o ensino fundamental anos finais e 60 (sessenta) para o ensino médio;

...”

Art. 3º- Altera o artigo 7º da Resolução SEE nº 4.524, de 11 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º – A terceira premiação do Prêmio “Escola Transformação” contará com até 350 (trezentos e cinquenta) prêmios destinados às unidades escolares que tenham obtido os melhores resultados nas seguintes categorias:

...

§1º – Para a categoria a que se refere o inciso I, serão destinados até 150 (cento e cinquenta) prêmios, na seguinte divisão: 30 (trinta) para o ensino fundamental anos iniciais, 60 (sessenta) para o ensino fundamental anos finais e 60 (sessenta) para o ensino médio;

...”

Art. 4º- Acrescenta o parágrafo único ao artigo 9º da Resolução SEE nº 4.524, de 11 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º

...

---

<sup>1</sup> Publicada no Jornal Minas Gerais de 14/08/2021, página 22 - coluna 01.



Parágrafo único. A periodicidade do índice de acesso pelos professores à plataforma da SEE que trata o inciso II deste artigo, referente aos critérios de elegibilidade da segunda e terceira premiações do Prêmio “Escola Transformação”, será definida pela SEE e comunicada à rede de ensino nos meios de comunicação desta Secretaria.”

Art. 5º–Fica acrescentado ao ANEXO I da Resolução SEE nº 4.524, de 11 de março de 2021, o seguinte texto:

“Os dias de acessos à plataforma da SEE a serem considerados para o cálculo do índice de acesso dos professores serão definidos pela SEE e comunicados à rede de ensino nos meios de comunicação oficiais desta Secretaria.”

Art. 6º– Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,  
em Belo Horizonte, 2021.  
(a) JULIA SANT’ANNA  
Secretária de Estado de Educação